



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a organização e o agendamento de consultas em neurologia no âmbito do SUS no município.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Solicitação de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, acerca da organização dos atendimentos em neurologia realizados pelo SUS, especialmente quanto:

- a) ao número de pacientes agendados por turno para atendimento com médico neurologista;
- b) à quantidade de profissionais disponíveis para realização desses atendimentos;
- c) ao tempo médio previsto para cada consulta;
- d) aos critérios utilizados para o agendamento e distribuição dos pacientes;
- e) à existência de protocolo de priorização para crianças e pacientes com diagnóstico de TEA e TDAH;
- f) à identificação do setor ou responsável pela organização das agendas de consultas especializadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer a forma como vêm sendo organizados os atendimentos em neurologia no município, diante de relatos encaminhados a este gabinete que apontam longos períodos de espera, inclusive envolvendo crianças e pacientes com necessidades específicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Há indícios de concentração excessiva de pacientes em determinados turnos, ocasionando demora significativa no atendimento, situação que demonstra possível deficiência no planejamento e na gestão das agendas por parte do Executivo Municipal.

Diante disso, faz-se necessário obter informações claras acerca dos critérios adotados, da estrutura disponível e da existência de protocolos de priorização, especialmente para pacientes em condição de maior vulnerabilidade, como crianças e pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), garantindo maior transparência e eficiência no serviço público de saúde.

Uruguaiana, 30 de março de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT